

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 5504/2024

Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S.A.

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 6772/2025

Proprietário da Obra: Vera Lúcia Nunes Barboza

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 6476/2025

Proprietário da Obra: PRIME SM HOLDING LTDA

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 7054/2025

Proprietário da Obra: MINAS PARTICIPACOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2025.00001042-24, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2017 25 3128, autorizado por Stela Máris Gonzales, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./a) **Maria Aparecida Carmona Ianhes Anser**.

Campinas, 14 de maio de 2025  
**STELA MARIS GONZALES**  
 Diretora Administrativa

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

Termo de Aditamento nº: 3889/25

Contratada: AR TOTAL CLIMA EIRELI - ASTEC TOTAL CLIMA

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto: 1º Aditamento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados.

Data da Assinatura: 14/05/2025

Prazo de Vigência: 12 meses, de 16/05/2025 a 15/05/2026.

Valor Total Mensal: R\$ 2.032,10

Processo: SEI.COHAB.2024.00001281-58

Licitação: Dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/Campinas.

Termo Aditivo nº: 3890/25

Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante/Parceira: ENGEPORT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Formalização do 1º Aditivo ao Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 19.

Data da Assinatura: 15/05/2025.

Prazo de Vigência: Indeterminado.

Processo Interno nº: SEI.COHAB.2019.00002160-66.

Campinas, 15 de maio de 2025

**RODRIGO FERNANDO MARTINS**  
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****PAP SEI.EMDEC.2025.00000180-69**

Fica COMUNICADA a empresa **ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME** com sede à Rua Dirce Talarico de Aguiar, nº 21 - Boa Vista - Suzano/SP - CEP 08.693-620, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.820.499/0001-05, sob o indeferimento da Defesa Prévia apresentada e a aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$3.662,40 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos),

a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação por meio postal, e-mail ou quaisquer outros meios, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação para a apresentação de recurso contra a penalidade. O recurso deverá ser protocolado diretamente na Divisão de Compras ou enviado para o e-mail [contratos@emdec.com.br](mailto:contratos@emdec.com.br), devendo ser assinada eletronicamente com certificado, sendo este possível de ser conferido através de site público. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A****EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº 017/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006013-50 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - CNPJ: nº 30.351.303/0001-10. Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos - Sinalização Semafórica e Manutenção Predial - Lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Valor Total: R\$ 314.923,00 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 15/05/2025.

**Contrato nº 018/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006013-50 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **ORS ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ: nº 07.696.901/0001-09. Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos - Sinalização Semafórica e Manutenção Predial - Lotes 06 e 07. Valor Total: R\$ 38.060,00 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 13/05/2025.

**Contrato nº 019/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006013-50 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **RELLEK TEK COMERCIAL LTDA** - CNPJ: nº 24.623.347/0001-59. Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos - Sinalização Semafórica e Manutenção Predial - Lote 09. Valor Total: R\$ 75.950,00 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 12/05/2025.

**Contrato nº 020/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006013-50 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **FIVE BUILD SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ: nº 11.111.555/0001-27. Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos - Sinalização Semafórica e Manutenção Predial - Lote 10. Valor Total: R\$ 19.405,54 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 13/05/2025.

**DIVISÃO DE COMPRAS****FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROTOCOLO: FJPO.2025.00000095-82

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90003/2025 PNCP

INTERESSADO: Fundação José Pedro de Oliveira

**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO**

I- Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial do documento de Seleção de fornecedores - Habilitação, da manifestação do Agente de Contratação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para os servidores da Fundação José Pedro de Oliveira, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa Supernova Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 38.028.756/0001-11, classificada em 1º lugar para o lote 1, no valor de R\$ 31.084,80 (Trinta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

II- AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 31.084,80 (Trinta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

III- Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 15 de maio de 2025

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**  
 PRESIDENTE

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00003383-90****OBJETO:** Registro de Preços de Materiais para cirurgias Endovascular (Fio guia, Stent, Catéter Angiográfico e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 01 e 03, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90092/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, para os itens 02 (R\$960,00), 04 (R\$1.300,00), 07 (R\$1.000,00), 11 (R\$400,00), 12 (R\$400,00) e 13 (R\$490,00);

- MANANCIAL MEDICAL LTDA-EPP, para o item 05 (R\$398,93);

- E TAMUSSINO E CIA LTDA, para os itens 06 (R\$120,00) e 14 (R\$480,00);

- SELMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os itens 08 (R\$60,00), 09 (R\$75,00), 15 (R\$470,00), 16 (R\$470,00) e 17 (R\$670,00);

- TOTAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, para o item 10 (R\$445,00);

- BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., para os itens 18 (R\$1.705,00) e 19 (R\$1.705,00);

- MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para o item 20 (R\$420,00);

- MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, para o item 21 (R\$120,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de maio de 2025

**SÉRGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente